

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO: 2023/871292

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, com sede na travessa São Sebastião, n.º 890, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-340 Belém/PA, email: saramservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ n.º 11.056.054/0001-95 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela, Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO**, proprietária, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2248518 PC/PA e do CPF n.º 223.625.092-49, residente e domiciliado em Belém-PA, tendo em vista o que constam no processo de apostilamento 2024/297587 e processo de origem 2023/871292, que tem origem na Dispensa de Licitação 001/2023 e em observância às disposições do §8º, art.65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao contrato 007/2023 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2025 a 06/09/2026.

CLAÚSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Compromete-se a empresa contratada a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigidas na habilitação e nos termos da Lei nº 8.666/1993, para o fiel cumprimento do Contrato Administrativo nº 007/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato permanece em R\$ 749.175,24 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos), e mensal R\$ 62.431,27 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado abaixo.

Ressaltamos que esse valor foi através do processo 2025/2511199, o qual trata do Termo de Apostilamento, cujo objeto do pedido foi a repactuação contratual 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviços de Limpeza e Conservação – Posto 44h/s de segunda-feira à Sábado, exceto feriado, envolvendo 1 (um) encarregado.	1	R\$ 6.462,88	R\$ 6.462,88	R\$ 77.554,56
2	Serviços de Limpeza e Conservação – Posto 44h/s de segunda-feira à Sábado, exceto feriado, envolvendo 1 (um) servente áreas internas e externas, incluindo roçagem e poda manual.	9	R\$ 5.608,89	R\$ 50.480,01	R\$ 605.760,12
3	Serviços de Jardinagem – Posto 44h/s de segunda-feira à Sábado, exceto feriado, envolvendo 1 (um) jardineiro.	1	R\$ 5.488,38	R\$ 5.488,38	R\$ 65.860,56
	VALOR TOTAL MENSAL			R\$62.431,27	
	VALOR TOTAL ANUAL				R\$749.175,24

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade dos serviços de limpeza e conservação para manutenção de condições adequadas de trabalho, melhor acolhimento aos usuários atendidos nesta Secretaria e ao público em geral que aqui comparecem por diversos motivos, além dos serviços para a manutenção do ambiente de trabalho sempre limpo e em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades profissionais por seus servidores ou empregados, dentro das normas de higiene e segurança do trabalhador.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte: 01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo Natureza de despesa:
33.90.37.00 – Locação de mão de obra Contratada: Empresa Saram Serviços Especializados
LTDA ME

CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 05 de setembro de 2025

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954925
3
Assinado de forma digital por
CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2025.09.05 17:49:37
-03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO
DAS MULHERES
CONTRATANTE**

LUCIA DE FATIMA DO
NASCIMENTO:223625
09249
Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA DO
NASCIMENTO:22362509249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31751968000183, ou=videoconferencia,
cn=LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO:22362509249
Dados: 2025.09.05 17:45:04 -03'00'

**SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Fe. Vale
696.165.152-68

2) Maurício Martins de Azevedo
698.133.102-00

